



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2020 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

Contratada: P V COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI;

Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Saúde;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Adriano de Aguiar Coutinho;

Assunto: Alteração contratual

Base Legal: Art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Em análise:

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 0224/2020;

Objeto do contrato: Aquisição de testes rápidos para utilização nos postos de Saúde, Hospital Municipal e demais setores da Saúde devido a Pandemia do Coronavírus COVID - 19.

Constam no processo:

Pesquisa de preços;

Solicitação de realinhamento de preços encaminhado para a empresa;

Nova proposta de preços da empresa encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos:

O item nº 053556: Teste rápido para detecção de anticorpos ANTI COV 2 IGG e IGM, limitado com o valor unitário de R\$: 65,00 (sessenta e cinco reais), passando a ter o denominador de R\$: 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos);

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Fundo Municipal de Saúde.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável desde que respeitada a determinação em Lei

Itaituba, 22 de setembro de 2020.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima

Controladoria de Controle
Interno

Decreto Mun. N.º 0060/2017